



Campinas, 29 de agosto de 2024.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE

Sr Responsável,

Trata o presente processo de contratação do fornecedor REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA, para a participação no evento X CONEDU (CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) para o HOSPITAL DE CLINICAS, conforme solicitação de compra nº 15699/2024 em arquivo nº1 tratada no Processo 01-P-30373/2024 a ser formalizada por inexigibilidade fundamentada no Inciso III, alínea f. do Artigo 74º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

*Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:*

*II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei no 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei.*

*De acordo com a Instrução Normativa DGA nº 3/2024, dispensados o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, Análise de Riscos e Matriz de Riscos.*

Foi realizada pesquisa sobre o congresso no arquivo nº 5, depreende-se que a especificidade do serviço impossibilita a eleição de critérios objetivos para a seleção de propostas para contratação mediante licitação pública.

A proposta foi aprovada pelo responsável técnico, conforme arquivo nº 2.

A proposta foi renovada no arquivo nº 8.

Os recursos financeiros foram alocados conforme arquivo nº 1.

A empresa encontra-se regular com as suas contribuições e em compatibilidade com as condições de habilitação, conforme se verifica nos arquivos nº 6.

Ademais a empresa declara a exclusividade do congresso no arquivo nº 9.

A tabela comparativa de valores, bem como a pesquisa de preços, a fim de verificar a razoabilidade de preços propostos, consta no arquivo nº 10.



A formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Nota de Empenho).

No que tange a formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, III, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Diante dos documentos e informações aqui apresentadas, entendemos que a Inexigibilidade está fundamentada no inciso III, alínea f., do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Ademais, a contratação será formalizada com a empresa REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA no valor de R\$437,00 CNPJ 09.425.538/0001-12.

Pelo exposto, elevo os presentes autos ao conhecimento de V.Sa., para autorização.

Em 29/08/2024.

Lara Andréa Gaiotto  
Matrícula 324900  
*Divisão de Suprimentos*  
*DGA-Saúde*

**Conforme Portaria DGA 09/2024,  
dispensou a licitação com  
fundamento no inciso I do Art. 74 da  
Lei Federal 14.133/2021**

**Em, 29 de agosto de 2024.**

---

Documento assinado eletronicamente por LARA ANDREA GAIOTTO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração, em 29/08/2024, às 10:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO RODRIGUES DA CRUZ, Assistente Técnico, em 29/08/2024, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
BB8479C3 43B04E99 BD540F3D 3E4129E5**

